



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"Casa de Félix Araújo"  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEI Nº 9.604, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
REDE DE CONEXÕES PARA CIDADANIA – ARCCID.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, § 2º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E ART. 43, INCISO I, ALÍNEA F, DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE,

LEI:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública da Associação Rede de Conexões para Cidadania - ARCCID.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2025; Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande.

  
Saulo Messias Garcia Ribeiro  
Presidente